

FICHA

- 01 -

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

REGISTRO GERAL

Proprietário: Sr. Vandrei Nogueira dos Santos, brasileiro, solteiro, de-///

Proprietário: Sr. Vandrei Nogueira dos Santos, brasileiro, solteiro, de-///



(FLS N°

MATRÍCULA
-13.376-

FICHA
- 01v -
VERSO

clarando não ter nenhum vínculo que constitua união estável, portador da carteira de identidade Rg nº 001.179.413-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 013.430.451-93, residente e domiciliado na Fazenda Costa Peron, situada neste município. //

Registro Anterior: Matrícula nº 12.840, Lv. 02. //

Documentação apresentada: 1) Mapa e Memoriais Descritivos, elaborados e assinados por Nélcio Diório – Técnico em Agrimensura – Creaa número 52.993/TD/SP – Visto número 1.011-MS. Credenciado no Incra pelo Código AG4. 2) ART – Anotações de Responsabilidade Técnica número 11023213; 3) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR no Incra, exercícios 2003/2004/2005, contendo: Nome do Imóvel: Fazenda Água Doce; Código do Imóvel; 9090501049060; Município Sede do Imóvel: Bela Vista - MS; Mód. Rural: 70,0636 ha; Nº de Mód.Rurais: 4,71; Mód.Fiscal: 50,ha; Nº de Mód.Fiscais: 8,32; Fração Min de Parc: 4,0; Área total: 416,1 ha; Área Registrada: 416,1 ha, com a taxa de cadastro devidamente quitada; 4) Comprovantes de pagamento do ITR - Imposto territorial rural referentes aos exercícios de 2.002, 2.003, 2.004, 2.005, 2.006 e 2.007, referente ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob o Código nº 2.998.058-5. Dou fé. Bela Vista MS, 29 de agosto de 2.008. Eu, _____ (Adalgisa Maria Ribeiro Nunes), Registradora Substituta de Imóveis, a digitei e assino. Emolumentos desta abertura: R\$ 16,00. Funjecc 10%: R\$ 1,60. Funjecc 3%: R\$ 0,48. Selo ACV nº 92.081. //

Av.01-13.376: Protocolo nº 38.933, folha 129 do Livro 1-I, em data de 29 de agosto de 2008. Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada neste Serviço Notarial, nas folhas 40/41, do Livro 151, em data de 26 de Agosto de 2.008, faço a presente averbação para constar que em cumprimento à Lei 4.771/65 (Código Florestal), com as alterações da Lei 7.803/89, declaram as partes que o imóvel objeto desta matrícula possui reserva legal de 20% (vinte por cento) da propriedade, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal. Foi apresentado o termo de compromisso para comprovação ou constituição de reserva legal, assinado em data de 26 de Agosto de 2.008, nos termos do que determina o Decreto Estadual número 12.528/08 e normas decorrentes. **Documentação apresentada:** A mesma da abertura desta matrícula. Dou fé. Bela Vista(MS), 29 de agosto de 2.008. Eu, _____ (Adalgisa Maria Ribeiro Nunes), Registradora Substituta de Imóveis, a digitei e assino. Emolumentos desta averbação: R\$ 30,00. Funjecc 10%: R\$ 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Selo ACV nº 92.082. //

MATRÍCULA

-13.376-

FICHA

- 02 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEIA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Av.02-13.376: Protocolo nº 38.933, folha 129 do Livro 1-I, em data de 29 de agosto de 2008. Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada neste Serviço Notarial, nas folhas 40/41, do Livro 151, em data de 26 de Agosto de 2.008, faço a presente averbação, nos termos do artigo 230 da Lei 6.015/73, para constar que parte do imóvel original, com a área de 250,0000ha, está arrendada ao Sr. Claudir de Souza Dutra e Sr. Rui Pinheiro da Costa, com vencimento convencionado para o dia 30 de setembro de 2.008, conforme contrato e aditivos registrados e averbados sob os números 05, 06, 07 e 08, na matrícula anterior numero 8.137, e averbado sob o nº 01 na matrícula anterior nº 12.840. Parte do imóvel original, com a área de 50,0000ha, com limites certos e determinados, está arrendada ao Sr. Claudir de Souza Dutra, com vencimento convencionado para o dia 30 de setembro de 2.008, conforme contrato registrado sob o numero 09 da matrícula anterior numero 8.137 e averbado sob o nº 01 na matrícula anterior nº 12.840; Parte do imóvel original, com a área de 116,0000 há está arrendada ao Sr. Mauro Antonio Martins, com vencimento convencionado para o dia 28 de fevereiro de 2.010, conforme contrato registrado sob o nº 10 da matrícula anterior nº 8.137 e averbado sob o nº 01 na matrícula anterior nº 12.840. Documentação apresentada: A mesma da abertura desta matrícula. Dou fê. Bela Vista(MS), 29 de Agosto de 2.008. Eu, *[Assinatura]* (Adalgisa Maria Ribeiro Nunes), Registradora Substituta de Imóveis, digitei e assino. Emolumentos desta averbação: R\$ 30,00. Funjeco 10%: R\$ 3,00. Funjeco 3%: R\$ 0,90. Solo ACV nº 92.083. //

R.03-13.376: Protocolo nº 38.933, folha 129 do Livro 1-I, em data de 29 de agosto de 2008. Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada neste Serviço Notarial, nas folhas 40/41, do Livro 151, em data de 26 de Agosto de 2.008, faço o presente registro para constar que, Anna Carolina Moreno, brasileira, nascida em 13 de janeiro de 1.994, filha de Algacil Moreno (já falecido) e Marinez Zanette Moreno, portadora da carteira de identidade Rg nº 001.680.579-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 009.349.611-74, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, número 1160, na cidade de Guia Lopes da Laguna-MS, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula, por compra feita ao Sr. Vandrei Nogueira dos Santos, já qualificado na abertura desta matrícula. Valor da compra e venda: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a terra nua e a cobertura vegetal natural, e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as benfeitorias existentes, perfazendo o total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Condições: O transmitente responde pela e-

TEASSUL - ORD. 974



cartorio1oficiobv@uol.com.br

FLS Nº *02*

-FICHA

02v -

VERSO

Av.04.13.376: Protocolo nº 41.316, na folha nº 67v, do Livro -J-, em data de 09 de março de 2.010. A requerimento da proprietária, datado de hoje e tendo em vista a certidão de nascimento expedida pelo Serviço Notarial e Registral do município de Guia Lopes da Laguna, matrícula 0630730155/1994 100814 202 00076586412, faço a presente averbação pra constar que a mesma foi emancipada em data de 18 de janeiro do corrente ano de 2.010. Documentação apresentada: 1º) Certidão Negativa de débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida em data de 26 de agosto de 2.008, com validade até 22 de fevereiro de 2.009, referente ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob o código número 2.998.058-5, contendo: área 316,0 ha, nome do imóvel: Fazenda Água Doce, em nome do antigo proprietário, Vandrei Nogueira dos Santos; 2º) Comprovarantes de pagamento do ITR relativos aos exercícios de 2.008 e 2.009, referentes ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob o código número 7.492.694-2, com a área de 80,0 ha, com a denominação de Fazenda Santa Clara II, em nome da atual proprietária Anna Carolina Moreno. Dou fé. Bela Vista-MS, 09 de Março de 2.010. EU, _____ (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto de Imóveis, a digitei e assino. Emolumentos desta averbação: R\$ 30,00 Funjecc 10%: R\$ 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Seio série ADH 31.839.//

MATRÍCULA

-13.376-

FICHA

- 03 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.05.13.376: Protocolo nº 41.316, na folha nº 67v, do Livro 1-J, em data de 09 de março de 2.010. A requerimento da proprietária, datado de hoje e tendo em vista a certidão expedida por este serviço registral de títulos e documentos, faço a presente averbação para constar que os registros referentes aos contratos de arrendamento averbados sob o número 02 da presente matrícula foram cancelados. Documentação apresentada: a mesma da averbação anterior. Dou fé Bela Vista-MS, 09 de Março de 2.010. EU, Carlos Alberto Mundier, Registrador Substituto de Imóveis, a digitei e assino. Emolumentos desta averbação: R\$ 30,00. Funjecc 10%: R\$ 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Selo série ADH 31.840.//

R-06-13.376:- Protocolo nº 41.346, folha 69 do livro 1-J. Data: 16.03.10. Nos termos Cédula de Crédito Bancário, emitida em Curitiba-PR 11.03.2.010, registrada sob o número 4.294 do Livro B-10 neste Registro de Títulos e Documentos, **Anna Carolina Moreno**, brasileira, declara ser solteira, pecuarista, emancipada, portadora da Carteira de identidade Rg. nº 001.680.579-SSP-MS, inscrita no CPF sob o nº 009.349.611-74, residente na Rua Floriano Peixoto nº 1.160 em Guia Lopes da Laguna-MS; para garantia das obrigações assumidas por intermédio da referida cédula, constituiu hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul- BRDE, instituição financeira pública com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 92.816.560/0001-37.- Requisitos da Cédula - Emitente: **Zanette Industria e Comércio de Alimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-11.031.920/0001-93, com sede na Rodovia BR 060 - KM 5 nesta cidade. Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul- BRDE. Vencimento final: 15 de março de 2.018. Valor: R\$ 936.500,00 (novecentos trinta e seis mil e quinhentos reais).- Praça de Pagamento: Curitiba-PR. Documentação Apresentada: 1º) Certidão Negativa de débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida em data de 26 de agosto de 2.008, com validade até 22 de fevereiro de 2.009, referente ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob o código número 2.998.058-5, contendo: área 316,0 ha, nome do imóvel: Fazenda Água Doce, em nome do antigo proprietário, Vandreli Nogueira dos Santos; 2º) Comprovações de pagamento do ITR relativos aos exercícios de 2.008 e 2.009, referentes ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob o código número 7.492.694-2, com a área de 80,0 ha, com a denominação de Fazenda Santa Clara II, em nome da atual proprietária Anna Carolina Moreno 2º)-Declaração da isenção da apresentação da CND com INSS, conforme item "e" da cláusula 15 da referida cédula. 3º) Certidão Negativa do IBAMA nº 1560348 emitida em data de 16.03.10 com validade até 15.04.10. Dou Fé, Bela Vista-MS, 16 de março de 2.010. EU, Sônia Maria Paredes Ibanhes, A Registradora Substituta do Registro a digitei e assino. Emolumentos: R\$ 2.000,00- Funjecc (10%): R\$ 200,00 -Funjecc (03%): R\$ 60,00. Funadep R\$ 13,99 Selo ADH 91635. /=/=/=/=/=/=/=

FLS Nº 03

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTO
José Avelino e Silva - Notário Registrador e Tabelião de Protestos de Bela Vista-MS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Selo: ACE - 85239 - 568 - NOR

Data: 09/09/2019

Ato: 346 - Certidão ou Traslado incluindo Busca

Emolumento: Tx. Jud. Tx. Jud. 20% ISSQN Valor Total

R\$ 29,00 R\$ 2,90 R\$ 5,80 R\$ 0,00 R\$ 39,20

Consulta: <http://www.tjms.jus.br/co-regedoria/selos/pesquisaSelo.php>

Consulta do selo: www.tjms.jus.br - Código da Serventia: 063065
Comissão, 650-Centro-Bela Vista-MS Fone: (67) 3439-1464 - cartorio1oficiobv@uol.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTO
José Avelino e Silva - Notário Registrador e Tabelião de Protestos de Bela Vista-MS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução

autêntica da Matrícula nº 13.376, contendo 03 folhas,

extraídas nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73. Emol.: R\$

29,00. Funjecc 10%: R\$ 2,90. Funjecc: 5%: R\$ 1,45. Funadep/Funde-PGE

10%: R\$ 2,90. Feadmp/MS 10%: R\$ 2,90. Selo Digital (este

selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/co-regedoria/selos/pesquisaSelo.php)

Bela Vista - MS, 09/09/2019

Rua Cel. Cassiano, 650-Centro-Bela Vista-MS Fone: (67) 3439-1464 - cartorio1oficiobv@uol.com.br

Luciana A. Cantero Gauna
Notária e Registradora Substituta